

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

$= P O R T A R I A N^{\circ}. 13.701/22 =$

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a **Sra. THAIS DE PAULA FERREIRA**, servidora desta Prefeitura Municipal, onde exerce a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE**, a que se faz jus, nos termos do Art. 7° - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal N°. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início em 07 de Fevereiro de 2022 e término em 06 de Agosto de 2022.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

= ROBERTO CARLOS GARCIA =

Prefeito Municipal

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/EFD3-0854-7C08-DA96 e informe o código EFD3-0854-7C08-DA96 Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS GARCIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFD3-0854-7C08-DA96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

▼ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 08/02/2022 14:25:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/EFD3-0854-7C08-DA96